

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 109/2017

MAPA DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL*, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

FREGUESIA DE SANTO QUINTINO

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 - EX-ESCOLA PRIMÁRIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 - EX-ESCOLA PRIMÁRIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 - JARDIM DE INFÂNCIA DE PONTES DE MONFALIM

FREGUESIA DE SAPATARIA

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – EX-ESCOLA EB1 DE SAPATARIA

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – EX-ESCOLA PRIMÁRIA DE PÊRO NEGRO

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 – EX- ESCOLA EB1 DE SERREIRA

FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 – JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA GOZUNDEIRA

Mais torna público, de acordo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 70.º, que desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias por iniciativa da Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral dessa freguesia, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que o recurso é apresentado perante o respetivo juiz.

Sobral de Monte Agraço, 30 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA:

Este mapa é afixado nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais